



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º _____ DE :

(Do Sr. Alexandre Silveira e outros)

RCP 10/08

*Requer a criação de Comissão
Parlamentar de Inquérito para apurar a
violência urbana.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 35 do Regimento Interno, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a violência urbana.

A Comissão será constituída por vinte e cinco membros e igual número de suplentes, com prazo de 180 (cento e vinte) dias, prorrogável até a metade, e, se for o caso, encaminhará as conclusões obtidas às autoridades competentes para os fins respectivos, bem como proporá quaisquer medidas legislativas que se fizerem necessárias.

Os recursos administrativos e o assessoramento necessários ao funcionamento desta Comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Consultoria Legislativa, respectivamente.

As despesas correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO



C64472DE00



Neste momento de crise na Segurança Pública por que passa o país, a Câmara dos Deputados não pôde olvidar seu papel de Casa do Povo e, por conseguinte, deixar de atender aos reclamos sociais que instam, não só a uma revisão da legislação penal e processual vigentes mas, a investigação sobre as reais causas deste problema cíclico. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito surge como um instrumento para que, a partir de seu diagnóstico, possamos enfrentar pontualmente as falhas do Estado no tratamento da questão.

Para a comunidade internacional de direitos humanos, a violência compreende todas as violações aos direitos civis (vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto); políticos (direito a votar e a ser votado, ter participação política); sociais (habitação, saúde, educação, segurança); econômicos (emprego e salário) e culturais (direito de manter e manifestar sua própria cultura).

Dentre as formas de violência, as tipificadas como violação da lei penal (assassinato, seqüestros, roubos e outros tipos de crime contra a pessoa ou contra o patrimônio) formam um conjunto que se convencionou chamar de violência urbana, porque se manifesta principalmente no espaço das grandes cidades.

A violência urbana, no entanto, não comprehende apenas os crimes, mas todos os efeitos que eles provocam sobre as pessoas e as regras de convívio na sociedade. É resultante deste processo uma forte interferência no tecido social, prejudicando a qualidade das relações e corroendo a qualidade de vida das pessoas.

Na última década, a violência urbana tem estado presente em nosso cotidiano. Para ilustrar, seguem abaixo alguns títulos de matérias veiculadas nos principais meios de comunicação do país:





Preso suspeito de pedofilia no Distrito Federal

- *O técnico de informática Cleyton Barroso da Silva, de 20 anos, foi preso ontem (17) no Recanto das Emas, cidade do Distrito Federal, acusado de molestar crianças. Silva, segundo a Polícia Militar, costumava seguir meninas na saída das aulas e as atraia até sua loja de computadores, onde abusava delas.*
- *Na segunda-feira (17) à tarde, duas meninas - de nove e cinco anos - reconhecerem o jovem na rua. A mãe das crianças, transtornada, começou a gritar o que havia acontecido, atraindo vizinhos e populares que imobilizaram e espancaram o suspeito; a polícia foi chamada e fez a prisão. Os policiais recolheram com o acusado um pendrive com cenas dos abusos. "São imagens terríveis, coisas inimagináveis que ele fazia com as crianças", disse o cabo José Milhomen, um dos responsáveis pela prisão.*
- *Oi.com.br. Em 18 de março de 2008. Site: <http://www.oi.com.br/data/Pages/FB2B9BA2ITEMID34E11DEA78044B0ABE11618D0B57AC24PTBRIE.htm>*

Policia prende pedófilo em flagrante no Distrito Federal

- *A Polícia Federal prendeu em flagrante, na manhã de sexta-feira (07/03), o suspeito G.P.L.J., 45 anos, no momento em que divulgava por e-mail imagens contendo pornografia infantil na biblioteca do Ministério do Planejamento, em Brasília (DF).*
- *De acordo com informações da Polícia Federal, a Divisão de Direitos Humanos da PF investiga o caso desde dezembro de 2007, quando recebeu uma denúncia do Disque-Denúncia Nacional de Abuso e*



C64472DE00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100), informando que G. freqüentaria a Sala do Cidadão do Programa GESAC do Ministério das Comunicações e acessaria imagens contendo pornografia infantil via internet.

- *IDG now.com.br. Em 10/03/2008. Site:*

<http://idgnow.uol.com.br/internet/2008/03/10/policia-federal-prende-pedofilo-em-flagrante-no-distrito-federal/>

Empresária teria torturado mais uma jovem em GO

A empresária Sílvia Calabresi de Lima, 42 anos, presa ontem sob suspeita de torturar e manter uma menina de 12 anos em cárcere privado, teria maltratado uma outra adolescente em Goiânia (GO), segundo informações da polícia. Hoje, uma menina de 15 anos foi prestar depoimento à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). Ele teria sido torturada pela empresária durante um ano, mas conseguiu fugir e se mudou com a família para outra cidade.

- *Notícias Terra Brasil. Em 18 de março de 2008. Site:*

<http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI2688263-EI5030,00.html>

Jovem que atropelou frentista em SP é indiciado

O delegado Luís Geraldo Dias, do 4º Distrito Policial de Ribeirão Preto, interior de São Paulo, encaminhou ao Ministério Público o inquérito com 290 páginas em que indica o estudante de Direito Caio Meneghetti Lombardi, 19 anos, pelos crimes de tentativa de homicídio, tráfico de drogas e periclitação de vida. Ele é acusado de atropelar o frentista Carlos Silva, 37 anos, dentro de um posto



C64472DE00



de combustíveis, em 11 de fevereiro.

Para o delegado, o universitário sabia do risco quando acelerou o carro e por isso cabe a tentativa de homicídio. Já a acusação do tráfico de drogas se deve à apreensão de cinco vidros de lança-perfume no carro. "Ele disse em depoimento que os frascos que custam R\$ 250 cada foram deixados pelos veteranos durante uma carona depois do trote", afirmou o delegado.

- *Terra Notícias Brasil. Em 29 de fevereiro de 2008. Site:*
<http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI2647689-EI5030.00.html>

Ainda sobre o tema, cabe destacar o livro “Mortes Matadas por armas de fogo no Brasil 1979 – 2003”, publicado em junho de 2005, pelo representante da UNESCO no Brasil, Jorge Werthein, e pelo Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros.

Este estudo, coordenado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, pesquisador da UNESCO e Chefe do Escritório da Organização em Pernambuco, revela que:

- *Entre 1979 e 2003, acima de 550 mil pessoas morreram no Brasil vítimas de disparos de algum tipo de arma de fogo, num ritmo crescente e constante ao longo do tempo. Nesses 24 anos, as vítimas de armas de fogo cresceram 461,8%, enquanto a população do país cresceu apenas 51,8%. O crescimento foi puxado pelos homicídios com armas de fogo, que registraram um crescimento de 542,7% no referido período. Os suicídios com armas de fogo subiram 75% e as mortes por acidentes com armas caíram 16,1%.*

- *Das 550 mil mortes, 205.722, ou seja, 44,1%, foram jovens na faixa de 15 a 24 anos. Considerando que os jovens representam 20% da população total, conclui-se que, proporcionalmente, morrem mais de o dobro de jovens vítimas de armas de fogo do que nas outras faixas etárias.*



C64472DE00



- *Entre os jovens, o crescimento do uso letal de armas de fogo foi ainda mais violento do que na população total, chegando a 640,3%. Os homicídios também são os maiores responsáveis por este crescimento, ao aumentarem 742,9% no período, enquanto o número de suicídios cresceu 61% e os acidentes envolvendo armas de fogo caíram 16,7%.*
- *Também aumentou a participação da população jovem entre as vítimas das armas de fogo. Em 1979, houve 2.208 mortes juvenis por armas de fogo, representando 31,6% do total de vítimas por armas de fogo. Em 2003, os 16.345 jovens que morreram por balas de armas de fogo representaram 41,6% do total de vítimas.*
- *Para o conjunto da população brasileira, as principais causas de morte são as doenças do coração, as cerebrovasculares e, em 3º lugar, as provocadas por armas de fogo. Entre os jovens, contudo, as armas de fogo são a principal causa da mortalidade, numa proporção bem maior que a segunda maior causa de mortalidade juvenil, representada pelas mortes por acidentes de transporte.*
- *Comparativamente, em 2003, 11.276 pessoas, entre elas, 606 jovens, morreram vítimas da aids. Essa epidemia ocupa a 11ª posição entre as causas de mortalidade da população total e a sexta, entre a população de 15 a 24 anos.*
- *Entre 1993 e 2003, morreram no Brasil 325.551 pessoas, em uma média de 32.555 mortes ao ano. Em uma comparação com a mortalidade em 25 conflitos armados no mundo, o Brasil apresenta a maior média de mortos/ano.*
- *Em números absolutos, o Brasil fica atrás apenas da Guerra Civil de Angola, que teria causado a perda de 550.000 vidas, ao longo de 27 anos de conflito, e para a Guerra Civil da Guatemala, que, entre 1970 e 1994, teria causado 400.000 vítimas.*
- *O Brasil apresenta números e médias de mortes ao ano mais elevados que conflitos armados como a Guerra do Golfo, a Primeira e a Segunda Intifadas, a disputa entre Israel e Palestina e os conflitos da Irlanda do Norte.*



C64472DE00



- *Dos 57 países analisados, o Brasil ocupa a segunda posição, logo abaixo da Venezuela, quando se trata da população total. Entre os jovens, o Brasil ocupa a terceira posição, logo depois da Venezuela e de Porto Rico.*
- *Entre a população jovem, o Brasil apresenta a 3ª mais elevada taxa de óbitos relacionadas a homicídios por armas de fogo, a 3ª taxa para mortes por armas de fogo cuja causa é indeterminada. Em relação aos acidentes com armas de fogo, ocupa a 15ª posição entre os países estudados e a 20ª em relação aos suicídios.*
- *São poucos os países no mundo nos quais, como no Brasil, a mortalidade por armas de fogo supera as taxas de óbito em acidentes de transporte. Entre os 57 países analisados, só em seis casos isso acontece, e cinco deles são países da América Latina: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela.*
- *Também são minoritários os países em que as mortes por armas de fogo superam as taxas de suicídio. Do total analisado, são 15 os países que se encontram nessa situação, e a maior parte deles é da América Latina. (Grifo nosso)*

Por outro lado, a violência urbana afeta, de forma incisiva, as decisões de investimento no País. Nem mesmo a justificativa do potencial mercado consumidor é suficiente para revertê-la. Nenhuma empresa quer pôr em risco a vida de seus profissionais e a segurança de seu patrimônio.

Além disso, a liberalização comercial global facilita a importação de produtos que poderiam ser produzidos no Brasil. Isto é, a violência é fator competitivo no mercado internacional e, contrariando as nossas necessidades, exporta empregos.

Nesse contexto, o setor turístico brasileiro, de enorme potencial e diferenciais, acaba sendo o maior prejudicado. O turismo tem capacidade de gerar empregos em escala, até mesmo porque a qualificação de sua mão-de-obra é muito rápida.





Há diferenças na visão das causas e de como superá-las, mas a maioria dos especialistas no assunto afirmam que a violência urbana é algo evitável, desde que políticas de segurança pública e social sejam colocadas em ação.

Dentre as causas desta explosão da violência estão aquelas conseqüentes da omissão do Estado na sua prevenção e repressão, em suas várias faces:

- Desemprego da população jovem: Sem conseguir entrar no mercado de trabalho, recebendo um estímulo forte para o consumo, sem modelos próximos que se contraponham ao que o crime organizado oferece (o apoio, o sentimento de pertencer a um grupo, o poder que uma arma representa, o prestígio) um indivíduo em formação torna-se mais vulnerável;
- Tráfico de drogas: O crescimento do tráfico de drogas, por si só, é também fator relevante no aumento de crimes violentos. As taxas de homicídio, por exemplo, são elevadas pelos “acertos de conta”, chacinas e outras disputas entre traficantes rivais;
- Facilidade de acesso às armas de fogo: ainda, outro fator que infla o número de homicídios no Brasil é a disseminação das armas de fogo, principalmente das armas leves. Discussões banais, como brigas familiares, de bar e de trânsito, podem terminar em assassinato porque há uma arma de fogo envolvida;
- Falta de condições mínimas para a atuação policial: são necessários novos investimentos em salários e em investigação tecnológica, a fim de melhorar as condições de trabalho dos policiais, que, a rigor, carecem de preparo psicológico e detêm remunerações não condizentes com a importância de seu trabalho, tornando-se, assim, facilmente corruptíveis;
- Falência do sistema penitenciário: a velocidade de novos ingressos nas prisões do país é absolutamente assustadora. No sistema penitenciário do estado de São Paulo, por exemplo, ingressam, em média, 1.000 novos presos a cada mês. Além da falta de condições para receber tamanho contingente, é notório que o papel ressocializador do cárcere não vem sendo cumprido.



C64472DE00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É preciso atuar de maneira eficaz tanto nas causas quanto nos efeitos da violência urbana e esta tarefa é de responsabilidade do Poder Público, com a participação de toda a sociedade civil.

Conclui-se, assim, que este fato, de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, exige que o Congresso Nacional, cumprindo o seu fim institucional e atendendo a reclamos sociais, manifeste-se a respeito, e com todo o rigor que a situação exige.

Por esses motivos, propomos, por meio deste Requerimento, a criação de uma CPI com o intuito de apurar, de forma detida, a violência urbana, em especial suas causas e efeitos à sociedade brasileira.

15 ABR 2008

Sala das Sessões, em de março de 2008.


Deputado **ALEXANDRE SILVEIRA**

PPS/MG



C64472DE00